



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano X • Número 235 • Arari, sexta-feira, 16 de dezembro de 2022 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	1
DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022	1
PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI	1
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 06/2022	1
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-CMDCA.	1
RESOLUÇÃO 002/2022	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Decreta Luto Oficial de 03 dias, tendo em vista o falecimento da Srª. Maria do Bom Parto Figueiredo Rodrigues, no Município de Arari-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARI-MA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 65 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Decreta luto oficial de 03 (três) dias, pelo falecimento da Srª Maria do Bom Parto Figueiredo Rodrigues, no município de Arari-MA e dá outras providências.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DE DEZEMBRO DE 2022.

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 06/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear Whesley Nunes do Nascimento, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico SIMBOLO DANS-1 deste Poder, devendo ser considerado a partir da presente data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal vereador "Raimundo Gabriel Pinto Rêgo" em Arari-MA, 8 de dezembro de 2022.

Evando Batalha Piancó
Presidente

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-CMDCA.

RESOLUÇÃO 002/2022. ARARI, 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova e torna pública a lista dos projetos selecionados para financiamento do Fundo da Infância e Adolescência.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-MA – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 011/2012,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar e tornar pública a lista de projetos avaliados e selecionados para receberem financiamento do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA de acordo com o Edital 001/2022.

Art. 2º Ficam aprovados os projetos abaixo relacionados e seus respectivos executores:

Raízes

Movimento Popular De Saúde

Acordes em Canto Coral

Caixa Escolar da Unidade Escolar Romualdo Silva

Batuque

Caixa Escolar Da Unidade Executora Das Escolas Municipais Miguel Henrique Bogéa Filho E Unidade Escolar Abdomacir Santos

Trilhas do Corpo

Impacto Cia de Artes

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

CMDCA/ARARI, 14 de dezembro de 2022.

Deusima de Jesus Santos
Presidente





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Francisco Martins Pereira Diretor de Departamento de Comunicação

João Batista Ericeira Silva das Mercês Jornalista SRT nº 1985/MA

Chefe de Divisão de Imprensa Oficial

Rodilson Silva Araújo Procurador geral do Município

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Gabrielle de Jesus Gama Bastos Colaboradora

Luccas Carvalho Prazeres Colaborador

diario@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM23516122022



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

